



AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Departamento de Compras

REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Para: FM PELÇAS E MAQUINAS LTDA; J&M GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; GUSTAVO HENRICO DE SOUSA MIRANDA; MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; DOUGLAS DONIZETE BERMINI ME; SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Proponentes Participantes

Ref.: EDITAL n. 023/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n. 023/2025 – Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS.

Sessão SUSPENSA: em 19 de maio de 2025, as 09:00hs.

DAS OCORRENCIAS:

Após os procedimentos realizados na supracitada sessão virtual, da SUSPENSÃO para análise técnica do órgão requisitante sobre a amostra da proponente FM PELÇAS E MAQUINAS LTDA (em anexo), informa-se.

Diante o exposto, ficam desde já, comunicadas e convocadas as participantes a retornarem a sessão pública virtual a ocorrer no próximo dia **11 de setembro de 2024, às 09:00hs** para continuidade dos atos, na plataforma ComprasBr, momento em que será apreciada as manifestações do contraditório.

Em anexo, resultado da análise.

Rio Claro, 09 de setembro de 2025. (16:10hs)

REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro



Rio Claro, 05 de setembro de 2025.

OFÍCIO SSP Nº 50/2025.

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – EDITAL Nº 25/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FIO DE NYLON DE 3MM QUADRADO, AMARELO, EM BOBINA DE 312 M CADA UMA.

Recebemos da Empresa RM Peças e Máquinas Ltda., um rolo de fio de nylon de 3,3 mm, de amostra, referente ao processo em epígrafe, para análise

Após análise do material apresentado, verifica-se que o item entregue (fio de nylon com diâmetro de 3,3 mm, de marca diversa da especificada) não atende às especificações constantes no edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico em epígrafe, que estabelecem, de forma clara, a aquisição de fio de nylon de 3,0 mm da marca Stihl ou superior (Item 4.4), além da sua flexibilidade.

Dessa forma, considerando a divergência entre o item ofertado e recusa da Empresa no fornecimento de uma nova amostra, porém de 3,0 mm, exigidos no instrumento convocatório, o produto não pode ser aceito, sob pena de descumprimento das condições do certame e de prejuízo à padronização e qualidade pretendidas.

Assim, recusa-se o produto apresentado, mantendo-se a exigência do fornecimento do item exatamente conforme descrito no edital: fio de nylon, diâmetro 3,0 mm, marca Stihl ou superior.

Ficamos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Cordiais saudações,


RONALD TEIXEIRA PENTEADO
Secretário
Secretaria de Serviços Públicos

Ilmo. Senhor
Reginaldo Aparecido de Oliveira
DD. Pregoeiro da Secretário Municipal de Compras